

PORTARIA Nº 055/2021 de 27/05/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031 de 06 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 92, 94 e 100 da Lei 1.347/90, **Licença para Tratamento de Saúde** ao(à) servidor(a) **Cristina Giovanelli Biancardi**, efetivo(a) no cargo de Analista de Gestão Pública por um período de 30 (trinta) dias, com início em 07.05.2021 e término em 05.06.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação